

## 12º mutirão de conciliação atinge 72% de acordos nos dois primeiros dias

A Justiça Federal do Espírito Santo promoveu nesta semana, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), mais um mutirão de audiências de conciliação em sua sede, em Vitória. De quarta a sexta foram realizadas aproximadamente 100 audiências, buscando solução para ações de danos morais envolvendo a Caixa Econômica Federal.

Mesmo com as manifestações populares realizadas no decorrer da semana, a participação no mutirão foi muito boa, com pouquíssimas ausências. De acordo com o Centro, o índice de acordos nos dois primeiros dias ficou em torno de 72%.

Nesta sexta-feira, tendo em vista a alteração de horário de funcionamento da JFES em razão das manifestações previstas, os horários das audiências do mutirão, que ocorriam à tarde, foram antecipados para a parte da manhã. Os resultados finais estão sendo contabilizados.

Atuaram no evento a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik – coordenadora do Cescon – e os juízes federais Bruno Dutra e Marcelo da Rocha Rosado, além de servidores das varas federais e de áreas administrativas da JFES.

Este foi o 12º mutirão de conciliação realizado pelo Centro, desde a sua criação em junho de 2011. Vinculado ao Núcleo de Apoio Judiciário, o Cescon atua em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, que tem sede no Rio de Janeiro.



## Alterado expediente da JFES em Vitória no dia 28

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, determinou em portaria que o expediente da Justiça Federal em Vitória seja realizado das 8 às 16 horas, nesta sexta-feira, dia 28, devido à previsão de novas manifestações populares na capital. Os prazos que venceriam no dia 28 foram prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. **Veja a Portaria no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).**

## TRF2 nomeia técnicos judiciários para a JFES

Em ato divulgado no último dia 27, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, nomeou os primeiros candidatos para exercerem o cargo de técnico judiciário, área administrativa, na Justiça Federal do Espírito Santo.

Os candidatos nomeados abaixo foram aprovados em concurso realizado no primeiro semestre de 2012, cuja homologação aconteceu em julho do mesmo ano.

1 - Frederico Bremenkamp Coelho  
2 - Leticia Franklim Bussular  
3 - Layane Costa Moulin  
4 - Raquel Spinasse Gil Santos  
5 - Vanessa da Silva Machado

6 - Ligia Murta Morais  
7 - Gabriel de Araujo Borges  
8 - Lucas Gusmao Barreto  
9 - Ana Carolina Vinhal Reis  
10 - Mariana Nolasco Monteiro

11 - Roberta Fabres  
12 - Jefferson Vieira Vicentim  
13 - Stella Maris dos Santos Rodrigues  
14 - Leticia de Araujo Franco

# Emarf promove fórum sobre “As manifestações populares e o Direito Financeiro e Tributário”, com videoconferência para a JFES

A Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região (Emarf) promove no dia 2 de julho, das 9h30 às 12h, no Rio de Janeiro, o Fórum “As manifestações populares e o Direito Financeiro e Tributário” - uma iniciativa da Comissão de Direito Tributário e Financeiro da Emarf. O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória.



**Fórum As Manifestações Populares e o Direito Financeiro e Tributário**  
O Encontro não terá carga horária para cumprimento do CAE

**Programação**  
Abertura  
Desembargador Federal Marcus Abraham - Diretor de Estudos do TRF2 e Professor Adjunto de Direito Financeiro e Tributário (2010)  
Narração Jurídica do Orçamento, Orçamento Impositivo  
Prof. José Maurício Conti - Juiz Federal da Fazenda Pública de São Paulo e Professor Adjunto de Direito Financeiro da USP  
A Escola da Magistratura e a (Re)organização do TRF2  
Prof. José Marcos Domingues - Professor Titular de Direito Financeiro e Tributário da ENJ e Coordenador do Laboratório de Políticas Públicas e Justiça Fiscal (LAPP/USP) e  
Carga Horária: 03h00  
Cenário: Ilumina - Advogado, Diretor do COT

**Público-Alvo**  
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

**Inscrições Gratuitas na EMARF**  
PARA MAGISTRADOS FEDERAIS: pelo sistema de credenciamento do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)  
PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO: [www.trf2.gov.br/emarf/casosocial/client](http://www.trf2.gov.br/emarf/casosocial/client)

Local: Auditório do TRF2  
Rua Mare, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

02 de Julho de 2013  
das 9h30 às 12h

Realização: EMARF, GDT, TRF2, ABRF, Conselho Nacional de Justiça

Inscrições para os magistrados federais da 2ª Região devem ser feitas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

Servidores e demais interessados podem fazer suas inscrições pelo e-mail [emarf.es@jfes.jus.br](mailto:emarf.es@jfes.jus.br) ou telefone (27) 3183-5187.

O auditório da JFES fica no térreo da sede do órgão, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo.

## Recital marca abertura de exposição na Justiça Federal



O Núcleo Regional do Centro Cultural da Justiça Federal e a Justiça Federal do Espírito Santo proporcionaram aos servidores da Seccional e ao público externo, na última quarta-feira, 26, momentos de leveza com arte e boa música. Obras de Mozart, Bach, Vinícius de Moraes e Ernesto Nazareth apresentadas em flauta transversal, violino, viola e violoncelo pelo grupo Vix Ensemble, marcaram a abertura da exposição de pinturas “Entremeios”, de Zaira Morato, que ficará aberta para visitação até 31 de julho.

O diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos transmitiu as boas-vindas enviadas pelo desembargador federal José Ferreira Neves Neto, vice-diretor geral do

CCJF e diretor do núcleo regional do Centro Cultural em Vitória, e disse que “é com muito prazer que a JFES recebe a todos de nossa comunidade e que o nosso prédio está sempre de portas abertas para recebê-los”.

A próxima a falar foi a artista Zaira Morato que, segundo ela, “descobriu-se nas artes plásticas após se aposentar”. “Estou muito alegre por estar aqui. Agradeço muito o convite carinhoso da Gina (Valéria Coelho, do CCJF/ES) para expor neste espaço de arte. Vocês estão contribuindo para a cultura e a arte no Espírito Santo”. Zaira explicou que, em seu trabalho, dedica-se principalmente à releitura de grandes mestres e aos retratos, sua grande paixão. Agradeceu aos servidores e amigos que vieram prestigiar a exposição e declarou: “por meio de um trabalho alegre e cheio de cores, espero que eu consiga quebrar um pouquinho da sisudez da Justiça”.

Foi apresentado, então, o grupo Vix Ensemble: Samantha Adriele Neiva dos Santos, na flauta, Heliomar Lyra, no violino, Luciana Rodrigues, na viola, e Raquel Rohr, no violoncelo. Entre as apresentações musicais, a violoncelista explicou que o grupo tem uma formação diferente da que normalmente se usa para música de câmara: no lugar do primeiro violino, foi incluída a flauta. “É interessante e, ao mesmo tempo, mais difícil de trabalhar, porque reúne três instrumentos da mesma família - o violino, a viola e o violoncelo, ou seja, três instrumentos de corda - e a flauta.”



Raquel também agradeceu, em nome do grupo, a oportunidade de se apresentar na Justiça Federal. “Ficamos muito felizes por termos mais este espaço em Vitória para tocar música de qualidade”, declarou. Como forma de agradecimento, anunciou que a programação seria invertida, deixando para o final a música “Se todos fossem iguais a você”, que ganhou arranjo especial do músico Jacó Moura, marido da servidora da 1ª Vara Federal Criminal, Fabíola Bortolozo, que também é pianista e integrante do Coral da JFES.

O público apreciou atentamente cada uma das apresentações e, ao final, aplaudiu de pé. Os servidores do prédio da Cidade Alta também fizeram questão de prestigiar.

Para Marina Badke Pretti, da Seção de Arquivo e Depósito Judiciário (Seard/NAJ),

o evento era mesmo imperdível: “Um luxo, um presente dos céus!”. Cerca de 100 pessoas participaram.



A exposição “Entremeios”, de Zaira Morato, pode ser visitada até o dia 31 de julho, no foyer do auditório da sede da JFES, em Vitória, de segunda a sexta, das 12 às 17 horas

## Coral da JFES se apresenta na cerimônia de entrega do troféu “Faisão de Ouro 2013” no Teatro Carlos Gomes

O Coral da Justiça Federal do Espírito Santo foi uma das atrações da cerimônia de entrega do troféu “Faisão de Ouro” aos melhores do carnaval capixaba de 2013. O evento aconteceu no último dia 21, no Teatro Carlos Gomes, em Vitória. Além da apresentação do coral, houve shows com o Grupo Estandarte, Percussamba Samba Show, Andrezinho de Castro, Vera da Matta, e participação dos intérpretes das Escolas de Samba Capixabas.



O Coral da Justiça Federal, que se apresentou no Teatro Carlos Gomes e vem participando de eventos dentro e fora do Estado, é regido pela maestrina Hellem Pimentel e formado por servidores da JFES e familiares

## Guilherme Calmon é o corregedor nacional de Justiça substituto até 30 de julho

O desembargador federal do TRF da 2ª Região e agora conselheiro Guilherme Calmon passou a ocupar, desde a última quinta-feira, 27, o cargo de corregedor nacional de Justiça substituto. Ele o ocupa o cargo até o dia 30 de julho, em razão das férias do ministro Francisco Falcão.

Durante esse período, Calmon exerce como substituto todas as atribuições do Corregedor Nacional de Justiça.

De acordo com a Agência CNJ de Notícias, a indicação do substituto do ministro Falcão foi oficializada por meio da Portaria n. 62 e da n. 68, publicadas, respectivamente, nos dias 4 e 25 de junho.

Antes de ser convocado para o CNJ, Guilherme Calmon atuava como coordenador dos juizados especiais federais e diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, ao qual está ligado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da Justiça Federal capixaba.



À esq., com a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik (coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da JFES) e o juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos (diretor do foro), em mutirão de conciliação realizado em Vitória em março deste ano

---

## CJF publica portaria atualizando valores de precatórios\*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) publicou na quinta-feira, 27, no Diário Oficial da União (n. 122, Seção I, p. 60), a Portaria n. 210, de 24 de junho, do presidente do CJF, ministro Felix Fischer, que dispõe sobre a atualização de valores devidos pela Fazenda Federal em virtude de sentenças judiciais transitadas em julgado.

A Portaria informa os coeficientes de correção monetária dos precatórios a serem expedidos em 1º de julho de 2013, para inclusão na proposta orçamentária de 2014, a cargo do Tesouro Nacional, com base na remuneração básica da caderneta de poupança, na forma divulgada pelo Banco Central do Brasil na série 7811-TR. Conforme esse índice de remuneração, a TR variou 0,0144% em julho de 2012, 0,0123% em agosto de 2012 e, de setembro de 2012 a julho de 2012, não teve variação.

Os precatórios submetidos à regra de parcelamento, originários das propostas orçamentárias dos anos de 2004 a 2010 serão atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo IBGE. Os originários da proposta orçamentária de 2011 serão atualizados pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, divulgado pelo Banco Central (TR – 7811).

Compete aos tribunais regionais federais atualizar os valores dos precatórios, apresentados até 1º de julho, para efeito de inclusão na proposta orçamentária do exercício seguinte, nos termos da Resolução CJF n. 168/2011 e da Orientação Normativa CJF n. 2/2009. Confira os anexos da portaria com os índices de remuneração TR e IPCA-E, no [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br). \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

---

## CJF libera mais de R\$ 614 milhões em RPVs\*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 614.793.067,85 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em maio de 2013. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 415.041.259,26 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios - que somam um total de 52.091 ações, beneficiando, em todo o país, 57.846 pessoas.

## ***RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:***

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 204.598.593,82

Previdenciárias: R\$ 146.845.216,91 – 16.889 pessoas beneficiadas, em 15.370 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 57.307.973,35

Previdenciárias: R\$ 27.925.081,81 – 2.502 pessoas beneficiadas, em 2.502 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 123.748.282,00

Previdenciárias: R\$ 93.769.023,67 – 9.483 pessoas beneficiadas, em 8.375 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 146.880.749,44

Previdenciárias: R\$ 106.590.299,95 – 20.610 pessoas beneficiadas, em 19.262 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 82.257.469,24

Previdenciárias: R\$ 39.911.636,92 – 8.362 pessoas beneficiadas, em 6.582 ações.

**\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

---

---

## **Ministro Dipp abre encontro dos juízes das varas especializadas em lavagem de dinheiro\***

O vice-presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Gilson Dipp - representando o presidente do CJF e STJ, ministro Felix Fischer - abriu os trabalhos de mais um Encontro dos Juízes das Varas Especializadas em Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional, realizado nesta segunda-feira, 24, no Conselho da Justiça Federal (CJF). O corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ/CJF, ministro Arnaldo Esteves Lima, também participou da solenidade de abertura. Dipp relatou como as varas especializadas em lavagem de dinheiro foram criadas, falou dos dez anos de sua criação e, também, da importância da especialização de mais varas para julgar processos relacionados a esse tema.

O vice-presidente do CJF explicou que as varas de lavagem de dinheiro nasceram após uma comissão de estudos do CJF, em 2002, sob a coordenação do ministro Milton Luiz Pereira, fazer uma pesquisa entre juízes federais, membros do Ministério Público Federal e a Polícia Federal, para saber por que, até aquele momento, a Lei n. 9.613/1998 - de Lavagem de Dinheiro - tinha pouca eficácia e aplicação. Segundo ele, essa pesquisa apresentou uma série de problemas e de dificuldades, que geraram a criação de uma comissão no âmbito do CJF.

“Nessa comissão, fui designado para apreciar as conclusões da pesquisa e criar uma comissão destinada a achar soluções para aqueles problemas. Eram dificuldades de mais variadas ordens. Assim, essa comissão se reuniu e nós tivemos a ideia de que ela deveria não só contar com juízes federais, mas com o Ministério Público Federal e, também, com os órgãos institucionais responsáveis na época, ou seja, a Receita Federal, o Banco Central, entre outros, e os juízes federais que tinham experiência em matéria penal. A partir daí, começamos a trabalhar nessas soluções. Entre as várias conclusões a que chegamos, uma delas despontou de imediato a criação de varas especializadas para o julgamento de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro. São crimes complexos, cuja prova são difíceis e em relação aos quais ainda não havia experiência dos órgãos especializados”, esclareceu.

De acordo com Gilson Dipp, a criação das varas contou com total apoio do CJF. “A experiência, após dez anos, já mostrou que possui celeridade, eficácia e especialização de todos os atores do processo. Não foi a Justiça Federal que ganhou apenas com isso, foram todos os órgãos que tinham ligação com a matéria.

Mesmo com todas as dificuldades, a implantação delas foi feita gradativamente e, hoje, começaram a ser examinadas em âmbito internacional”, disse.

Ele comentou ainda que os avanços no combate a esses crimes, decorrentes da especialização dessas varas, são visíveis, com um aumento exponencial no número de inquéritos e processos em tramitação, mas ainda falta apoio ao funcionamento dessas unidades por parte dos tribunais regionais federais. Segundo Gilson Dipp, as varas federais especializadas vêm sendo alvo de avaliações internacionais do Brasil, conduzidas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), organismo intergovernamental que promove políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. “Hoje o grande mote é a inspeção nos paraísos fiscais, que já deveria ter acontecido há muito tempo”, revela.

Ele apontou, ainda, um avanço importante, que é a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, sediado no CJF e que atende a uma determinação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCLLA), a qual reúne 70 órgãos do poder público brasileiro, com representantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. A ENCLLA, segundo ele, elabora políticas públicas através de metas para que o Brasil atinja internamente uma eficiência operacional e externamente o atendimento às determinações internacionais. “O mundo e o Brasil hoje requerem a especialização de mais varas, porque 80% dos bens apreendidos pela Justiça criminal no Brasil, foram apreensões feitas pela varas federais especializadas. Isso mostra que é uma das políticas do Estado brasileiro que recompõe o seu patrimônio, de esvaziamento do dinheiro para o financiamento do crime organizado e faz parte de uma política nacional e internacional, que o GAFI também nos cobra”, revelou.

O encontro, que continuou até o dia 25, foi promovido pelo CEJ/CJF com o objetivo de debater o funcionamento das varas federais especializadas e o consequente aprimoramento da prestação jurisdicional nessas unidades. **\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

---

---

## Experiências da França e dos EUA encerram primeiro dia do encontro de juízes das varas especializadas em lavagem de dinheiro\*

Workshop para intercâmbio de experiências da França e dos Estados Unidos, durante a tarde de segunda-feira, 24, encerrou o primeiro dia do Encontro dos Juízes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional – evento realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) até terça-feira, 25, na sede do órgão, em Brasília.

A juíza de ligação para o Brasil, Bolívia e Venezuela, e representante da Embaixada da França no Brasil, Carla Deveille-Fontinha, afirmou em sua palestra que, dentre outras funções, o juiz de ligação tem a atribuição de monitorar os pedidos de informação de processos enviados à Justiça francesa. “Há vários instrumentos da ONU que permitem pedidos de confisco e apreensão de bens de país para o outro”, completou. Segundo Carla, existem também convenções internacionais sobre o assunto das quais Brasil e França são signatários. “Entre o Brasil e a França existe um tratado para que a cooperação ocorra por meio das autoridades oficiais”, informou.

“Todos os bens até dez mil euros confiscados na França, desde 2003, são retidos lá, em depósitos do Governo francês”, exemplificou a representante da Embaixada francesa. Na opinião dela, é fundamental que os pedidos enviados pelo Judiciário brasileiro para apreensão e confisco de bens na França contenham informações fundamentais, para subsidiar a Justiça francesa com o máximo de dados pertinentes. “Tem que se demonstrar a relação entre o bem requerido e o crime, a fase em que está o processo, entre outras coisas”, pontuou a juíza de ligação.

Já o adido-adjunto e representante do Departamento de Segurança Interna da Polícia de Imigração e Alfândega (ICE) dos Estados Unidos, Alex Blas, apresentou a visão geral de condutas para investigação sobre lavagem de dinheiro e narcotráfico. Ele abordou, principalmente, as operações secretas realizadas pelo Governo americano para dismantelar grandes organizações criminosas. O agente especial, que tem 26 anos de serviço, explicou o funcionamento delas e respondeu a perguntas dos participantes sobre os limites de atuação desses investigadores e o relacionamento deles com o Judiciário dos Estados Unidos.

Para ele, esse trabalho precisa ser realizado com o máximo de segurança. “Começamos desde o início nos certificando do máximo de informações possíveis, focando nas mais corretas e naquelas que possamos averiguar”, contou. “E quando começamos uma operação secreta, nos certificamos, primeiramente, quem são os violadores da lei”, completou o agente. Na opinião dele, essa etapa é fundamental para encontrar os “co-conspiradores”, peças-chaves para se chegar aos verdadeiros criminosos. Isso só é possível, segundo Alex Blas, porque nos EUA há o crime de conspiração contra o Estado.

Sobre a estrutura do Departamento de Segurança do qual faz parte, o agente especial disse que existem 26 escritórios como esse em todos os Estados Unidos. Alex frisou que os gastos com essas operações secretas seguem políticas e diretrizes rígidas, mas nunca há carência de recursos. “Nos infiltramos entre os criminosos e até viajamos com eles”, revelou. Esses agentes são voluntários, segundo ele, e passam por um treinamento intensivo de duas semanas, sempre trabalham junto com os procuradores com tudo documentado por diversos níveis de gerenciamento”, ressaltou o agente especial, que finalizou destacando que sua função, apesar do mito, não o autoriza a cometer nenhum tipo de crime. *\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

## ***Ministra Carmen Lúcia defende maior controle do financiamento das campanhas eleitorais\****

“O modelo de financiamento das campanhas eleitorais está passando por um momento de questionamento não só por parte dos cidadãos, mas de nós mesmos (magistrados). Precisamos pensar que Brasil queremos e precisamos ter. Precisávamos mudar de dentro para fora. Como esta mudança não foi feita, começaram a cobrar mudanças de fora para dentro. Agora, nós é que temos que propor uma mudança”. As afirmações foram feitas pela presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Carmen Lúcia, em conferência sobre o tema “O controle do financiamento das campanhas eleitorais como instrumento eficaz de garantia da legitimidade do livre processo democrático”, na segunda-feira, 24.

A conferência fez parte da abertura do Encontro dos Juízes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), no auditório do CJF, em Brasília.

O modelo de financiamento de campanhas eleitorais, segundo a ministra, é uma questão que não teve ainda por parte da comunidade jurídica um tratamento mais coordenado, de modo a se chegar a propostas de mudanças que evitem que esse financiamento se torne uma porta de entrada para a corrupção. Uma das propostas levantadas pela ministra para mudar essa situação é possibilitar a atuação do Ministério Público, diante de notícias sobre irregularidades em financiamentos de campanhas, para verificar se determinado partido recebeu recursos não declarados. Outra proposta é aumentar o grau de controle material sobre o que “escapa dos autos”. A ministra contou ainda que instituiu uma comissão de juristas no TSE para propor novas alternativas ao controle do financiamento dos gastos eleitorais, cujos trabalhos devem ser concluídos ainda neste primeiro semestre.

Ela explica que a Justiça Eleitoral julga as contas dos partidos a partir dos dados do processo, mas o chamado “caixa 2” não está nos autos. Ou seja, as contas prestadas pelos partidos são fiscalizadas pela Justiça Eleitoral, mas o dinheiro que os partidos recebem e não faz parte da sua prestação de contas, não pode passar pelo crivo da Justiça Eleitoral. “O nosso modelo de financiamento, público e privado, não fica claramente exposto ao cidadão”, comenta. Este modelo, segundo ela, também dificulta a atuação subsequente do juiz que está atrás do dinheiro oriundo da lavagem de dinheiro, nas chamadas “doações subterrâneas”. “Nem acredito que isso seja doação, porque ela será cobrada lá na frente”, critica a ministra. Ela observa que, apesar de a legislação ter reduzido as possibilidades de financiamento das campanhas eleitorais, essas campanhas parecem ser cada vez mais caras no Brasil, o que corrobora a necessidade de repensar o atual modelo.

A ministra relata que, no Brasil, o fundo partidário (financiamento público), no ano passado, somou o montante de R\$ 354 milhões, sendo que 95% desse valor é distribuído entre os partidos com mais representatividade no Congresso Nacional. Apenas um único partido, no ano passado, segundo a ministra, recebeu R\$ 50 milhões. “O controle desse financiamento é muitíssimo importante”, declarou.

Ela ressaltou, ainda, aos magistrados presentes ao Encontro, que o Judiciário tem de estar atento à sensação de impunidade na sociedade brasileira, mas sem deixar de preservar o direito de defesa. “A Justiça não pode ser feita no açodamento. O papel do Judiciário tem de ser contramajoritário para garantir a dignidade. Não é possível renunciarmos a princípios que são fruto de conquistas mui-

to árduas". Isso significa, nas palavras da ministra, que o Judiciário não deve andar "tão depressa, para não parecer que está com medo, nem tão devagar, que pareça que está afrontando".

O TSE, de acordo com a ministra, está conseguindo dar respostas rápidas. De outubro de 2012 até hoje, dos cerca de 12 mil recursos apresentados durante as eleições de 2012, foram julgados cerca de 96%. "É isto que faz a confiança do cidadão na Justiça Eleitoral", afirma.

Ao final de sua exposição, a ministra citou um poema de Carlos Drummond de Andrade: "Cuidado por onde andas, porque é sobre meus sonhos que tu caminhas", para concluir: "Estou caminhando sobre os sonhos de todos os brasileiros". \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

---

---

## Magistrados, advogados e jornalistas debatem influência da mídia e da opinião pública sobre o Poder Judiciário\*

A influência da mídia e da opinião pública no julgamento dos casos de grande repercussão foi a tônica do primeiro painel do Seminário sobre Transparência na Justiça Federal: alcance e limites, realizado no dia 20 de junho, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O tema reuniu como painelistas: o ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o juiz federal Artur César de Souza, da Seção Judiciária do Paraná, a Advogada da União e jornalista, Priscila Leal Seifert e o também advogado e jornalista, Paulo Roque Khoury. A mediação ficou a cargo do ministro Og Fernandes, também do STJ, que apresentou os painelistas e declarou estar ali principalmente para aprender. "É com o prazer de aprender da compreensão da alma humana que apresento este painel", declarou o ministro.

"Pobre do país em que o juiz fica refém da mídia" – essa declaração do ministro João Otávio de Noronha traduz a essência de sua palestra. Na ocasião, ele demonstrou sua preocupação com a comoção gerada por determinados crimes, em especial aqueles de difícil solução e de grande repercussão social, incessantemente propagados pelos meios de comunicação. Segundo ele, esses casos geram na opinião pública clamores punitivos que se pretendem imediatos e taxativos. "Isto acontece, muitas vezes, antes mesmo que as investigações sejam concluídas. Assim, muitos casos chegam a nós, julgadores, com uma convicção punitiva já formada pela opinião pública", adianta.

A questão posta para reflexão, segundo ele, é o que pode ser feito em relação a essa pressão? "Calar a voz da imprensa não parece, definitivamente, ser uma boa opção. Isolar os juízes da sociedade, voltando a trancafiá-los em suas antigas 'torres de marfim', sob a ilusória pretensão de ser possível 'imunizá-los' contra essa influência, da mesma forma, não se traduz em uma alternativa sensata", questionou o ministro.

Em suas reflexões, Noronha contrapôs o direito fundamental à liberdade de imprensa, "sem o qual a nossa democracia não se sustenta", ao direito à privacidade e à dignidade humana. "Como magistrado, sei o quanto é difícil formar um convencimento imparcial dos fatos diante desse cenário. Como todos os meus colegas de profissão, sinto sobre os meus ombros, frequentemente, o peso da opinião pública. Mas sei que esse é o preço, muito salutar, das democracias amadurecidas".

A conclusão do ministro é que se trata de um caminho sem volta. "Não podemos pensar em retroceder, nem tampouco restringir os direitos fundamentais historicamente conquistados pela nossa Nação. O caminho mais sensato é, portanto, acreditar na transparência e explorar o que ela tem de bom. Que a transparência nos permita fazer circular a informação correta, a visão mais acurada e responsável dos fatos. Estou convencido que a divulgação mais ampla e qualificada das decisões do Poder Judiciário provoca um efeito de 'esvaziamento' do sensacionalismo jornalístico", acredita.

"Se temos um caso de grande repercussão em nossas mãos, deixemos disponíveis à imprensa e ao público em geral todas as informações que for possível divulgar, observados, obviamente, os ditames legais relativos ao sigilo e ao segredo de justiça. Saibamos explorar os préstimos de nossas assessorias de imprensa, dotando-as do melhor instrumental possível para que possam atender a contento as demandas dos meios de comunicação e divulgar informações qualificadas e atualizadas sobre o caso. Tenho certeza que, conhecendo cada vez mais o Poder Judiciário, como aconteceu, por exemplo, no emblemático caso do "Mensalão", a imprensa brasileira vai evoluir no seu discurso, ajudando-nos a formar um juízo sensato sobre os acontecimentos", concluiu Noronha.

## **Mensalão**

O caso do “Mensalão”, mencionado pelo ministro Noronha, foi o tema principal da palestra da advogada e jornalista Priscila Leal Seifert. Ela apresentou um balanço de sua tese de doutorado na qual fez uma análise da relação entre imprensa e Judiciário na cobertura jornalística do julgamento dos “mensaleiros”. A ideia foi entender até que ponto o aumento da demanda por transparência vem alterando a relação inicialmente tão distanciada entre essas instituições.

Na opinião de Priscila, o Judiciário está na pauta do dia e essa presença constante está levando a uma aproximação com os meios de comunicação, desafiando os jornalistas a desbravarem a seara do Judiciário, que, por sua vez, vê na mídia um meio de alcançar a transparência graças à publicidade e à credibilidade proporcionadas pelo jornalismo. Para a painelistas, essa é a tendência natural, a partir do momento em que o juiz vai percebendo que não deve ter medo de externar seu entendimento, desde que bem embasado, mesmo que a sua visão destoe da opinião pública.

Segundo ela, a ampla cobertura do caso incrementou o acesso à informação jurídica. “A imprensa se preocupou de maneira especial em entender tudo o que estava ocorrendo e transmitir corretamente a informação. A cobertura foi extremamente didática ao apresentar a sala de audiência do Supremo, a dinâmica do julgamento e os próprios integrantes da corte. Isso esvaziou o sensacionalismo jurídico”, opinou.

Para ela, o próprio Poder Judiciário acabou sendo julgado. “Essa é a grande ironia: o ‘Mensalão’ se tornou um sucesso, não apenas pelo senso de justiça que despertou em relação aos réus, mas também porque enquanto o Judiciário, poder oficial, julgava os ‘mensaleiros’, o público, através da Imprensa, poder oficioso, julgava o Judiciário. Sob essa perspectiva, o Judiciário também estava no banco dos réus”.

No entender da pesquisadora, o resultado foi positivo. “A opinião pública absolveu o Judiciário, não apenas porque os acusados foram condenados, mas porque os magistrados se posicionaram de forma destemida diante da presença da mídia, se mostrando abertos ao diálogo diante da proximidade com a opinião pública”, completou.

Em suas conclusões, Priscila destacou que o amadurecimento das instituições democráticas pressupõe um entrelaçamento múltiplo e recíproco, no qual a comunicação ocupa uma posição central. “A opinião pública, por si só, não deve ser considerada uma interferência maléfica no processo decisório. A publicidade das decisões judiciais confere credibilidade ao Poder Judiciário e consolida sua independência. Especificamente no caso do Mensalão, O Supremo se materializou no imaginário brasileiro. A Justiça ganhou força e vigor humanos”, concluiu a estudiosa.

## **Independência**

A independência do juiz foi a espinha dorsal da exposição do advogado e jornalista Paulo Roque Khoury, uma vez que, segundo ele, o Poder Judiciário tem que aprender a conviver com a transparência porque não há como evitá-la. “O problema crucial é garantir ao juiz a independência, que não é do magistrado, é da sociedade. Uma independência que vai facilitar a convivência do magistrado com as pressões e, ao mesmo tempo, proteger o cidadão — vítima maior de um julgamento precipitado, e que sequer foi denunciado, mas que acaba sendo exposto e ‘condenado’ pela mídia”.

Para Khoury, as distorções acontecem, principalmente, porque a mídia precisa publicar os fatos com rapidez, não pode esperar. “O julgamento da mídia vem com emoção, com pressa, e em nada tem a ver com o julgamento feito pelo Judiciário, que deve, necessariamente, ser eficiente”, afirmou.

Um grande problema, segundo ele, é a não diferenciação entre interesse público e curiosidade pública. “Saber que aconteceu um crime e que o Estado está agindo em resposta a esse crime é de interesse público, mas saber quem é o suspeito, vê-lo estampado nas páginas dos jornais ou nas manchetes televisivas já entra na esfera da curiosidade pública”, esclareceu.

Para ele, os meios de comunicação de massa não podem se furtar à auto-regulamentação. “Na Suécia, a imprensa é autorregulamentada desde 1916. Lá o nome e a imagem de um acusado só podem ser divulgados

depois que o cidadão é formalmente acusado”, destacou. E concluiu: “Não é passando por cima do direito à personalidade que se vai construir uma democracia”.

## ***Linguagem***

Em sua palestra, o juiz federal Artur César de Souza destacou a importância da linguagem enquanto instrumento de construção social da realidade por parte dos meios de comunicação de massa. “A questão é que a linguagem não tem por único fim simplesmente a comunicação de ideias, afinal não é um elemento neutro: desperta paixões, evita ações e etiqueta fenômenos, devendo ser analisada em seu aspecto social”, afirmou.

Ele explicou que os meios de comunicação de massa se comunicam por meio de um código binário próprio: informar e não informar. Em contraponto com a Ciência, que usa outro código: verdade e falsidade. “A preocupação da imprensa não é mostrar a verdade, mas informar aquilo que acredita ser relevante, ser notícia. É importante a verdade da notícia, mas não é isso que move a informação na mídia, assim como no Direito também não é. A verdade e a falsidade são importantes numa decisão judicial, mas não é isso que vale. Vale o que é lícito ou ilícito, justo ou injusto”, exemplificou.

Segundo ele, o desafio é neutralizar os efeitos malignos do etiquetamento promovido pelos meios de comunicação de massa, principalmente sobre os magistrados. “Os mass media desencadeiam na opinião pública a necessidade de se posicionar, devido ao etiquetamento criminológico – que é uma tendência. O problema é quando essa tendência atinge e influencia quem interpreta e aplica a norma jurídica, em outras palavras, os membros do Judiciário”, alertou ele.

A proposta do juiz federal é dividir a responsabilidade com a sociedade, utilizando um mecanismo observado por ele no sistema judiciário italiano. “Funcionaria assim: por exemplo, se chega a um órgão de imprensa uma determinada prova que deveria estar protegida pelo segredo de Justiça, não há como censurar sua publicação, uma vez que é legítimo o direito à informação e à liberdade de expressão. Contudo, essa prova não pode mais valer para levar o réu à condenação”, explica.

Na opinião do painalista, dessa forma, parte da responsabilidade fica com a imprensa e o foco não fica só em cima do Judiciário. “A partir do momento em que se divulga uma prova que deveria estar só no processo, se desencadeia na população um julgamento paralelo que poderá afetar o outro julgamento, fora do plano midiático. Então como não podemos criar uma lei que restrinja a publicação, dividimos a responsabilidade”.

## ***Exemplo de “etiquetamento”***

Quem se lembra da mãe que ficou nacionalmente conhecida como “monstro da mamadeira”?, indagou Artur César de Souza. Trata-se do caso de Daniele Toledo do Prado, de 21 anos à época, mãe solteira e de poucos recursos, acusada pela polícia de haver assassinado a própria filha, Vitória, de um ano de três meses, com cocaína adicionada à mamadeira.

Ele lembra que Daniele foi presa em flagrante e todos os veículos de imprensa se esmeraram em realizar o seu linchamento moral. Na cadeia, as detentas realizaram o seu “justiçamento”: Daniele foi barbaramente agredida por 19 detentas, ela teve fratura na clavícula e perda parcial da visão e audição do lado direito, decorrente dos espancamentos sucessivos desferidos pelas outras detentas nos 37 dias em que ficou sob custódia.

Passado todo esse tempo e martírio, Daniele Toledo do Prado foi libertada: a perícia comprovou que não havia cocaína na mamadeira do bebê e que ele não havia falecido em decorrência da ingestão de drogas.

Para o magistrado, é uma questão de se colocar no lugar do outro. “Será que a sociedade quer saber da notícia com antecedência, mesmo pondo em risco o devido processo legal ou ela prefere aguardar o momento apropriado e garantir um processo justo? A verdade é que somos afetos à divulgação quando não somos nós os réus do processo. A pessoa que teve a infelicidade de ter seu fenômeno criminológico etiquetado pela mídia provavelmente prefere aguardar”, concluiu o juiz. **\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**